



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – **CONPED/MG**, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Às 09h30min do dia 18 de setembro de 2023 na Casa de Direitos Humanos - Avenida Amazonas – 558 – Centro – Belo Horizonte – MG – Edifício Lutetia – 3º andar, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CONPED/MG**, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**; Juliana Rodrigues de Alcântara e Cristina Martins da Costa Azevedo – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros e Renata Cardoso Ferreira Vaz - Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Ana Lúcia de Oliveira – Diretoria Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência – **CAADE**; Ana Lúcia Linhares do Rosário e Alexandro Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretto – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Roberto Carlos Pinto – **Associação Zeiza Dojo**; Geane Mendes Barbosa Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**. Às 9h45min a presidente Ana Lúcia, abre a reunião dando boas vindas e agradece aos conselheiros presentes pela disponibilidade de participarem desta plenária presencialmente, e solicita que todos se apresentem. **I - Verificação do quórum**: Após realizar a apresentação verifica-se a presença de 12 conselheiros sendo 08 conselheiros com direito a voto não há quórum. **II - Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Michelle Aguiar de Souza e Tuliana Macedo Vasconcelos - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Kênia Fernandes Macedo e Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Márcia Cássia Pinto Sales e Raquel Lúcia Mascarenhas Gomes da Silva – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - **SEJUSP**; Vânia Samira Doro Pereira Pinto e Juliana da Silva Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas e Luciana Rodrigues de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE/Timóteo**; Janaina Maria Maynard Marques e **Flaviana Gomes da Silva** - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região – **CREFONO6**; Tatiane Nogueira Sant'Anna– Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni-**ADEFITO**; Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira - Associação dos Deficientes de Caratinga- **ADEFIC**. **III Aprovação da pauta, com as seguintes matérias**: A presidente esclarece que por não ter quórum mínimo não haverá deliberações. A pauta proposta é a seguinte; **1. Aprovação da ata de agosto de 2023**; **2. Informações sobre a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**; **3. Apresentação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência - SES/MG**; **4. Informações sobre a Cartilha de Capacitação de Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência**; **5. Outras matérias na forma regimental**; **6. Informes**; **• Lançamento do projeto institucional "AMPLIAR: acessibilidade para todos"**; **• XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais**; **• I Encontro em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campestre-MG**. **Item 1.** Aprovação da ata de agosto de 2023; Os conselheiros presentes acordaram que a ata seja aprovada excepcionalmente no grupo de Wathaspp dos conselheiros. **Item 2.** Informações sobre a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; a presidente informa aos presentes que inicialmente por falta de recursos financeiros a Subsecretaria de Direitos Humanos determinou que não houvesse possibilidade de realizar outra Conferência Estadual da pessoa com deficiência em 2024. Em agosto o CONADE enviou via e-mail o OFÍCIO CIRCULAR Nº

36/2023/CONADE/SNDPD/MDHC de, 14 de agosto de 2023, ela conversou com o subsecretário de Direitos Humanos Duílio Campos e ele respondeu que o conselho poderia realizar o fórum conforme a orientação do CONADE: **O Estado que já realizou a conferência deve validar a conferência em um Fórum, analisando o que virá dos municípios que realizarem conferências neste ano e atualizando o quantitativo dos delegados eleitos.** Assim sendo ficou acertado que o CONPED irá realizar em 2024 o Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para adequação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em novembro de 2021. No dia 12 de setembro a mesa diretora determinou que um ofício fosse enviado aos municípios comunicando esta decisão. Roberto Carlos fala que o caderno de orientações enviado pelo CONADE é muito vago e levanta muitas dúvidas. O caderno orientador que o CONPED fez em 2021 será revisado e adequado às novas exigências do CONADE e posteriormente encaminhado aos municípios. Ana Lúcia salienta que a demora em dar uma resposta aos municípios não é do CONPED e sim do CONADE que não respondeu o ofício enviado pelo conselho estadual destes 2022. **Item 3.** Apresentação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência - SES/MG; a conselheira Renata Cardoso apresentou a rede de cuidados para os conselheiros presentes. Ao longo da sua apresentação explicou alguns pontos e sanou dúvidas apresentadas pelos presentes. No final ela disponibilizou sua apresentação para todos os conselheiros. **Item 4.** Informações sobre a Cartilha de Capacitação de Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Roberto Carlos esclarece que a criação da cartilha vem de encontro com uma das propostas votadas para o estado na V Conferência que propõe capacitação para os conselhos e conselheiros municipais. A cartilha irá abranger assuntos como criação de conselhos, funções de conselheiros e outros temas. No início ficou acertado que a cartilha seria apresentada em setembro, mais devido à demanda que a mesa diretora tem recebido relacionadas à conferência, a cartilha ficou um pouco esquecida e não foi concluída. Provavelmente ela poderá ser apresentada a todos em dezembro de 2023. Assim que a mesma for concluída será inserida no site do conselho e enviada para aqueles que a solicitar. **Item 5.** Outras matérias na forma regimental; não houve. **Item 6.** Informes; · Lançamento do projeto institucional "AMPLIAR: acessibilidade para todos"; Ana Lúcia e Márcio Brandão relatam que o lançamento foi muito proveitoso. Constaram com a presença do procurador geral, entidades, órgãos e autarquias parceiras e de estudiosos da área. Ressaltam do comprometimento da Dra. Vânia Doro do MPMG com o projeto e reforçam que o intuito do projeto anseia facilitar a relação dos municípios com a sociedade no que se refere à acessibilidade para todos. · XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais; Roberto Carlos relata que a conferência ocorreu no dia 14 de setembro, com o objetivo de apresentar para o município os direitos e características das pessoas com deficiência. Na oportunidade foram apresentadas minutas que cria a política pública e o conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência. No final da sua fala ele faz um chamamento para a Live que o CONPED irá realizar no dia 21 de setembro de 2023. Tendo a reunião cumprida com o propósito das pautas apresentadas, a presidente agradece a presença e colaboração de todos e encerra a mesma às 12h12min.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Ferreira Vaz, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Martins da Costa de Azevedo, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Linhares do Rosario, Servidora Pública**, em 24/10/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 24/10/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Oliveira, Coordenador(a)**, em 06/11/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75086839** e o código CRC **D3EAAB8B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000920/2023-59

SEI nº 75086839